



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

FELIPE  
VIEGAS  
DA  
SILVA  
02/10/2026 12:35

versão março/2023

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>**

Livros infantis que irão compor o acervo das bibliotecas de direitos humanos que serão inauguradas em duas escolas públicas em São Miguel das Missões/RS.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

|                       |                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade/Setor:</b> | Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (ASPRODEC). |
| <b>Responsável:</b>   | Roberta Liana Vieira                                                          |

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

A implantação das referidas bibliotecas integrará a programação da ação comunitária e institucional denominada **"Missões da Justiça e Cidadania — São Miguel das Missões"**, que será realizada entre os dias **17 e 19 de novembro de 2026**, no município de São Miguel das Missões/RS.

O evento "Missões da Justiça e Cidadania" reunirá diversos órgãos públicos e instituições parceiras para oferecer, de forma integrada, gratuita e simplificada, serviços essenciais de justiça, cidadania, documentação, saúde, assistência social, trabalho, desenvolvimento rural e atendimento direto à comunidade regional.

A estruturação destas bibliotecas visa aproximar o Judiciário Trabalhista da comunidade escolar local, incentivando a permanência de crianças e jovens no ensino formal e fortalecendo a cultura da paz por meio de atividades pedagógicas, lúdicas e culturais desenvolvidas ao longo dos dias do evento.

O projeto busca aproximar o Judiciário Trabalhista da comunidade escolar, incentivando

<sup>1</sup> Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

<sup>2</sup> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

a permanência no ensino formal e a cultura da paz, através de atividades pedagógicas, lúdicas e culturais entre os dias 17 e 19 de novembro de 2026.

O trabalho infantil é uma grave violação dos direitos humanos que compromete o desenvolvimento físico, intelectual e social dos jovens, sendo uma das principais causas da evasão escolar. Ao levar bibliotecas especializadas para as escolas, o projeto amplia a informação e fortalece a rede de proteção. As obras escolhidas foram as mesmas utilizadas em outra inauguração de biblioteca de direitos humanos pelo TRT10, no município de Araguatins/TO, na ação de itinerância que foi acompanhada por servidoras da Asprodec, em fevereiro deste ano.

#### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>

A definição do quantitativo físico a ser adquirido pautou-se na experiência prática e no parâmetro metodológico estabelecido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10), que definiu o patamar de 76 (setenta e seis) obras como acervo mínimo essencial para viabilizar o funcionamento pedagógico adequado de uma biblioteca escolar temática.

Para a presente contratação, realizou-se a seleção dos exatos títulos constitutivos do acervo de referência do TRT10, promovendo-se o descarte apenas dos itens cuja disponibilidade de mercado estivesse esgotada ou descontinuada pelas editoras, resultando em um rol definitivo de **70 (setenta) obras literárias**.

A opção pela aquisição de 02 (dois) exemplares por título (totalizando **140 livros**) justifica-se pela necessidade de garantir a rotatividade do acervo, permitindo simultaneamente o empréstimo domiciliar a estudantes e a consulta presencial nas dependências das bibliotecas escolares, maximizando o alcance e o impacto social da ação durante e após as atividades da ação "Missões da Justiça e Cidadania".

#### 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Data:** 06/11/2026    **Motivo:** Recebimento e conferência tempestiva para a entrega durante a Ação na região das Missões

**( x ) Não se aplica**

<sup>3</sup> Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>**

**A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?**

**( ) Sim – Qual?**

- ☒ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☒ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

**( ) Não**

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Roberta Liana Vieira**  
Assessora-Chefe da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos

<sup>4</sup> A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).